

## PORTARIA N.º 191/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, em consonância com a disposição do § 2°, do artigo 96, da Lei nº 9.504/97, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 09 de março de 2000,

Resolve:

Designar o Dr. MARCUS DA COSTA FERREIRA, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível, da Comarca de Anápolis/GO e Titular da 141ª Zona Eleitoral, para apreciar representações ou reclamações sobre propaganda, naquele município, e, como suplente, a Dr.ª Zilmene Gomide da Silva, ressalvando, entretanto, que a lavratura do ato da referida Juíza deverá ocorrer a pós a vacância da 3ª Zona Eleitoral (Anápolis/GO), com a posse do Dr. Enyon Fleury de Lemos, nesta Capital.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2000.

Desembargador NOÉ GONÇALVES FERREIRA

Presidente